



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 313, DE 21 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal em sessão realizada em 1º de julho de 2009, nos autos do Processo Administrativo nº 2009.00.00.000923-0,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 17 da Resolução nº 55, de 14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, na parte que trata do levantamento de RPVs,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a alínea "b" do art. 13 do Ato nº 384, de 21 de outubro de 2008, da Presidência desta Corte.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente